



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE ABRIL DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor **RICARDO SILVA CÉSAR**, portador do CPF nº 046.478.711-42 e RG nº 2134843-0 SSP/MT, para o cargo em comissão DAS-03 – Diretor Geral de Esporte e Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com a Lei Complementar nº 146/2025, de 16/04/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de abril de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*ciente em 30/04/25
Ricardo Silva César*



Guiratinga-MT, 25 de abril de 2025.

Waldeci Barga Rosa
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 124, DE 30 DE ABRIL DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhor RICARDO SILVA CÉSAR, portador do CPF nº 046.478.711-42 e RG nº 2134843-0 SSP/MT, para o cargo em comissão DAS-03 – Diretor Geral de Esporte e Lazer, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conformidade com a Lei Complementar nº 146/2025, de 16/04/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 30 de abril de 2025.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125, DE 30 DE ABRIL DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 044/2021 de 06-01-2021, que designou o servidor efetivo senhor OZEAS PONDELIAS, portador do CPF nº 203.688.791-00 e RG nº 0.257.908-1 da SSP-MT, que exerce o cargo comissionado de DAS-02 – Secretária Municipal de Chefe de Gabinete, para responder provisoriamente pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir do dia 14 de maio de 2025.

Guiratinga, 30 de abril de 2025

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito de Guiratinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. Prefeito Juliano Berticelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, resolve RETIFICAR os itens abaixo e RATIFICAR os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições, conforme segue:

01) Em todo o teor do edital, onde se lê “Processo Seletivo nº 001/2025”, leia-se “Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025”.

02) A data de aplicação da prova objetiva fica devidamente alterada, passando o item 4.10 constar da seguinte forma:

4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 06/07/2025, a partir das 09h00min (horário oficial de Cuiabá), horário em que serão fechados os portões.

03) Em razão da alteração da data da prova objetiva, o Cronograma previsto no Anexo VII passará constar conforme quadro abaixo:

ANEXO VII

CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATAS
Publicação do edital	08/05/2025
Período de inscrições e disponibilização do boleto bancário, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 23/05/2025 às 16h00min do dia 02/06/2025 (horário oficial de Cuiabá)